

Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Escola Infantil Hermann Gmeiner - Creche, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Janeiro de 2019, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente esclarecida e informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 32 (um a trinta e dois).

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2019.

Responsável pela Conferência:



Tel. (31) 3690-8302
Ass. 110

De acordo:


Denise W. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL SIMPLIFICADA

PROCESSO Nº: 0010222/2018		FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO	
BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1)		ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – ESCOLA INFANTIL HERMANN GMEINER - CRECHE	
ENDEREÇO (3)	Rua Diomar Monteiro, 99 – Gramma – Juiz de Fora/MG	CNPJ (2)	35.797.364/0007-14
BLOCO 2 CONTA BANCARIA		CEP (4)	36.048-310
Banco (1)	Brasil	Conta Corrente e Aplicação (3)	100.548-0
BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO			
Número do Termo de Colaboração (1)	05.2018.035	Nº de Parcelas (3)	12
Período de Vigência (2)	22/01/2019 A 31/12/2019	Parcela nº (4)	12
		Valor (5)	64.594,92
		Mês (6)	jan/19
BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA			
RECEITA		DESPESAS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	SALDOS	
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
R\$ 2.616,60	R\$ 0.00	R\$ 2.464,90	R\$ 33.846,00
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	
R\$ 0.00	R\$ 64.604,64	R\$ 31.381,10	
		R\$ 33.375,24	

RESPONSÁVEIS

Juiz de Fora, 31 de janeiro de 2019.

Ann Rosa Mattoso Leones
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
CMMMG

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Patricia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Denise N. Messeng Salomão
SUPERVISORA
CE / DEFI UNIFIP

Teresa C. M Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 6467891

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor